



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.169, DE 2019

Apresentação: 10/05/2023 10:11:53.853 - CCULT
PRL2/0
PRL n.2

Inscreve o nome do Marechal Antônio Maria Coelho, primeiro e único Barão Amambahy, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autora: Deputada BIA CAVASSA

Relator: Deputado ABILIO BRUNINI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.169, de 2019, de autoria da Deputada Bia Cavassa, *“Inscreve o nome do Marechal Antônio Maria Coelho, primeiro e único Barão de Amambahy, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”*

Apresentada nesta Casa em 19 de setembro de 2019, a proposição foi distribuída para a Comissão de Cultura e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme Art. 24, II e Art. 54 do RICD.

É proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tem regime de tramitação ordinária nos termos do Art. 151, III do mesmo Regimento.

Recebido pela Comissão de Cultura em outubro de 2019, a proposição não recebeu naquele ano atribuição de relatoria. Uma vez que as atividades deliberativas das comissões foram suspensas no ano de 2020 por motivo do estado de pandemia de Covid-19.

Em abril de 2021, o Deputado Luiz Lima foi designado Relator e apresentou parecer pela aprovação que não chegou a ser apreciado.



Nesse início de Legislatura, recebemos a designação para analisar a matéria e apresentação de parecer para deliberação pela Comissão.

O Projeto de Lei nº 5.169, de 2019 não recebeu emendas no prazo aberto para este fim.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Antonio Maria Coelho, nasceu em 8 de janeiro de 1827, em Cuiabá, filho de Maria Agostinha Carolina de Almeida e do tenente-coronel Vicente Coelho, militar português que chegou ao Brasil ainda na comitiva que acompanhava D. Joao VI. Seguiu também a carreira militar, que em seu caso foi longa e preenchida de muitas tarefas e responsabilidades.

Antônio Maria assentou praça ainda como cadete aos 12 anos, permitido a filhos de militares, entrou na Escola Militar em 1843, foi promovido a alferes em 1847, chegou a capitão em 1867, e obteve as patentes de major e de tenente-coronel por sua destacada atuação na retomada de Corumbá durante a Guerra do Paraguai também em 1867. Por decreto de agosto de 1888 foi promovido a brigadeiro e a 30 de janeiro de 1889, a marechal de campo. Ocupou por diversas vezes o comando de batalhões e destacamentos do Exército Nacional, quase que exclusivamente em seu estado natal, o Mato Grosso, com breve passagem por Pernambuco.

Sua atuação na Guerra do Paraguai, evento que mais que qualquer outro forjou o sentimento de unidade da nação brasileira, foi um ponto de inflexão e um marco no desenrolar deste conflito internacional. Isto porque o mesmo comandou as forças brasileiras que em 1967 retomaram para o Brasil a cidade de Corumbá e sua fortaleza – o Forte Coimbra, ocupados pelas forças paraguaias desde janeiro de 1865.

Citamos a justificação ao projeto: “*A Retomada de Corumbá tem*



um valor inestimável para a história brasileira: as tropas das nossas forças militares estavam com a moral baixa e vínhamos sofrendo algumas derrotas que tiravam o ânimo do combatente brasileiro. (...) proporcionou o resgate da moral do povo mato-grossense, a notícia da vitória correu todo o país e os ânimos outrora pessimistas inverteram-se.”

O militar e cidadão Antônio Maria obteve ao longo de sua vida a confiança do Imperador e o respeito da sua corporação. Daí ter atuado também como político. Foi candidato ao Senado pelo Partido Liberal em 1888, mas não se elegeu.

Em 1889, ano da instalação do regime republicano, foi nomeado como o primeiro Governador do Estado de Mato Grosso por Deodoro da Fonseca e iniciou uma série de reformas importantes. Ele investiu na construção de estradas, pontes e escolas, promoveu a colonização da região por imigrantes europeus e modernizou a administração pública. É dele a autoria da atual bandeira de Mato Grosso.

Em 1891 foi destituído do cargo e no ano seguinte, recolheu-se à vida privada em Corumbá depois de “reformado” no posto de Marechal, por ter participado do “Manifesto dos 13 Generais”, documento que criticava medidas autoritárias do Marechal Floriano Peixoto.

O Marechal Antônio Maria Coelho recebeu, ainda no período imperial, vários títulos nobiliárquicos: o de Cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz, em 1862, devido aos serviços prestados no Forte Coimbra; o de Oficial da Ordem da Rosa, em 1868 em virtude das suas ações na “Retomada de Corumbá” em 1867, e o título mais prestigioso, de Barão de Amambhay, em agosto de 1888, nos atos finais da Monarquia.*

Além disso, Coelho foi um defensor da liberdade e da democracia, lutando contra o centralismo autoritário e buscando a implantação do federalismo no país.

Diante de tão respeitável trajetória de lutas e de serviços em



* C D 2 3 1 1 0 6 9 2 0 1 0 0

defesa do território e do povo brasileiro, atividades especialmente árduas nas distantes fronteiras da antiga província do Mato Grosso do Século XIX, e por esta justa homenagem estar plenamente de acordo com a Súmula nº 1/2023 desta Comissão de Cultura, nos cabe unicamente, manifestar nossa **APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei nº 5.169, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Abilio Brunini

PL - MT

Relator



* C D 2 3 1 1 0 6 9 2 0 1 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Abilio Brunini
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231106920100>